

**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 38, de 29/03/2019**

*Dispõe sobre a aprovação do Regulamento da Ouvidoria do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas.*

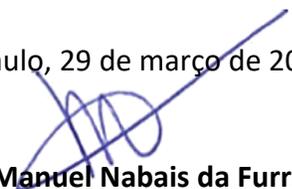
O Reitor do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, na qualidade de Presidente do Conselho Superior Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **resolve**:

**Art. 1º** Aprovar o Regulamento da Ouvidoria do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas.

**Art. 2º** O Regulamento aprovado faz parte desta resolução (anexo).

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 29 de março de 2019.

  
**Prof. Manuel Nabais da Furriela**  
Reitor